Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

LEI Nº 006/97 DATA 23 / 01 / 97

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento dos funcionários desta Prefeitura, até que seja realizado o Concurso Público Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 1.997

JOÃO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal